



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Necessitamos de 03 licenças de uso do pacote Adobe Creative Cloud todos os Apps – Plano anual.

A Creative Cloud é uma coleção com mais de 20 aplicativos para fotografia, vídeo, design, Web, experiência do usuário e redes sociais, além de elementos integrados importantes como paletas de cores, famílias de fontes e o poder de colaborar com qualquer pessoa, em qualquer lugar.

Quais aplicativos estão inclusos no pacote Adobe Creative Cloud Todos os Apps? Acrobat Pro, Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, After Effects, Lightroom, XD, Animate, Lightroom Classic, Dreamweaver, Dimension, Audition, InCopy, Character Animator, Capture, Fresco, Bridge, Premiere Rush, Photoshop Express, Photoshop Camera, Media Encoder, Aero, Lightroom Web, Scan, Fill & Sign e Acrobat Reader.

Link do site: <https://www.adobe.com/br/creativecloud.html>

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade da renovação da contratação da licença de uso anual do único pacote de tecnologia em informática, existente no mercado nacional, que contempla todos os recursos para desenho, fotografia, imagem e vídeo, através do Adobe Creative Cloud, que oferta uma coleção com mais de vinte aplicativos para fotografia, vídeo, desing, web, experiência do usuário e redes sociais.

A Secretaria Municipal de Governo e Coordenação possui os Departamentos de Relações Institucionais e Comunicação Social, que precisam contar com ferramentas e recursos encontrados na licença do Pacote Adobe Creative Cloud, para criação, edição e projeção da Imagem Institucional da Prefeitura, nas promoções de suas Campanhas Públicas, utilizando-se das plataformas e redes sociais e do Canal da TV Prefeitura de Tietê, pelo YouTube. Devemos destacar que a Licença de Uso do Pacote Adobe Creative Cloud proporcionará aos servidores públicos responsáveis, a estrutura de trabalho fundamental para, com qualidade chegar à população, a promoção e divulgação.

Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## **3. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Após o recebimento da autorização da execução dos serviços, a empresa ou prestador de serviços ficará responsável pela disponibilização do pacote de softwares dando assistência técnica por meios de tutoriais de forma didática e acompanhamento direto caso haja necessidade seja por meio de contato online ou por telefone de modo que os chamados da Prefeitura para realização dos serviços deverão ocorrer sempre prontamente à solicitação.

## **4. VALOR DE REFERÊNCIA**

A pesquisa inicial de preço foi realizada pela Secretaria de Governo e Coordenação, através de solicitação, por e-mail de orçamentos para profissionais que executam os serviços em tela, para Tietê e municípios da região.

## **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A disputa se dará para a empresa que apresentar o menor preço sempre respeitando o pleito do pedido, ou seja, o vencedor será aquele que além de apresentar a proposta com o menor valor, ela deverá se comprometer a atender todas as especificações técnicas e de qualidade.

## **6. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O pagamento será efetuado de acordo com o serviço efetivamente prestado, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caso a Detentora não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

---

Requisitante: Celso de Lima

---

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Tietê, 07 de maio de 2025